

DECRETO Nº 1.659, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

Abre **Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.365.000,00** (Hum milhão, trezentos e sessenta e cinco mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO as autorizações contidas na Lei Municipal nº 966 de 08 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.360.000,00 (Hum milhão, trezentos e sessenta e cinco mil reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Dotação	Elemento	valor
16	30301030100262554	31901100	500.000,00
20	30301030100262554	33903000	150.000,00
21	30301030100262554	33903600	40.000,00
44	30301030200262088	33717000	5.000,00
47	30301030200262088	33903600	50.000,00
48	30301030200262088	33903900	600.000,00
52	30301030400262558	31901100	20.000,00
		TOTAL	1.365.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Dotação	Elemento	Valor
213	200261648200271065	44905100	1.365.000,00
		TOTAL	1.365.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito